

Ouvidoria do MPRJ

De: Ouvidoria do MPRJ
Enviado em: terça-feira, 27 de agosto de 2019 20:06
Para: --
Assunto: ENC: Formulário de Solicitação de Acesso à Informação - solicitação n°: 20190807 - 171237
Anexos: 20190807-171237.pdf

Prezada,

Em resposta ao requerimento de acesso à informação nº 20190807 - 171237, reportamo-nos ao arquivo ora anexado, em formato *pdf*, onde consta a promoção do Coordenador do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal (fl. 07), acolhida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça (fl. 08)

Aproveitamos o ensejo para divulgar os serviços da Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, que recebe denúncias, reclamações, críticas, elogios e sugestões pelos seguintes canais:

- formulário eletrônico em <http://www.mprj.mp.br/comunicacao/ouvidoria/formulario>;
- telefone **127** (no estado do Rio de Janeiro) ou **21- 2262-7015** de qualquer lugar;
- atendimento pessoal, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário de 8h as 20h.

Equipe Sic / Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

De: naoresponda@mprj.mp.br <naoresponda@mprj.mp.br>
Enviada em: quarta-feira, 7 de agosto de 2019 17:13
Para: Requerimento de Acesso à Informação <equipe.sic@mprj.mp.br>
Assunto: Formulário de Solicitação de Acesso à Informação - solicitação n°: 20190807 - 171237



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Requerimento de Acesso à Informação

► Formulário de Solicitação de Acesso à Informação

Nome completo* --
Email*
Profissão* JORNALISTA

SOLICITAÇÃO

Venho por meio desta solicitar cópia da portaria de abertura de procedimento investigatório criminal em face do vereador Carlos Bolsonaro após denúncias da revista Época e do jornal O GLOBO sobre assessoras parlamentares que confessaram que não trabalhavam e viviam em outros estados, o que seria incompatível com a função de assessor.



GAOCRIM

MPRJ

**GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA
EM MATÉRIA CRIMINAL**

Procedimento MPRJ n.º 2019.00856668

CONCLUSÃO

Nesta data, abro vista do presente expediente ao **DR. CLÁUDIO CARDOSO DA CONCEIÇÃO**, Coordenador do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal.

Em 19 de agosto de 2019.


Flávia F. da Cunha Vasco
Mat. 2980

Retornem os autos à Subprocuradoria-Geral Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos, esclarecendo que tramita neste GAOCRIM procedimento administrativo de natureza sigilosa, referente ao tema objeto do requerimento. Sugere-se que seja negado acesso ao citado procedimento administrativo, por conveniência da investigação, nos termos dos art. 4, III, c/c art. 6, III, ambos da Lei 12.527/2011, c/c art. 15, parte final, da Resolução n.º 181 do CNMP.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2019.


CLÁUDIO CARDOSO DA CONCEIÇÃO
Coordenador do GAOCRIM

MPRJ Nº 2019.00856668

FL. 08

RECEBIMENTO

Expediente entregue no Gabinete do Senhor Doutor
Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de
Direitos Humanos.

Em 20/08/2019



Ana Carolina Paiva
Mat. 7657

VISTA

Nesta data, faço este expediente com vista ao Senhor
Doutor Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos
Criminais e de Direitos Humanos.

Em 20/08/2019



Ana Carolina Paiva
Mat. 7657

Acolho a sugestão de fl. 07 e determino o encaminhamento à Assessoria Executiva.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2019.


RICARDO RIBEIRO MARTINS
Subprocurador-Geral de Justiça
de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos